



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Circular nº 36 /2008

Florianópolis, 16 de junho de 2008

Aos Ilustríssimos Senhores Serventuários da Justiça

Prezado(a) Senhor(a),

Por intermédio do presente expediente, encaminho a Vossa Senhoria fotocópia do Aviso nº 011/2008, para conhecimento e providências necessárias.

Atenciosamente,

Desembargador JOSÉ GASPAS RUBIK
Vice-Corregedor Geral da Justiça



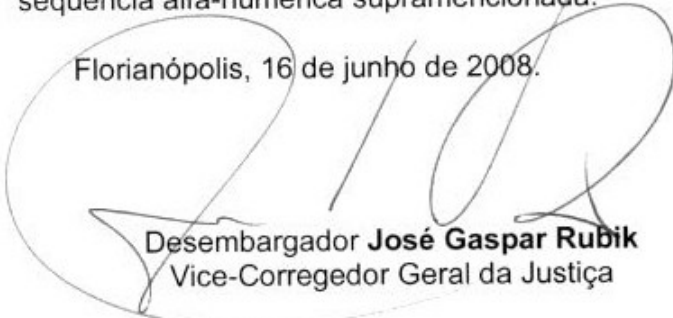
ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

AVISO Nº 011/2008

O Desembargador **JOSÉ GASPAR RUBIK**, Vice-Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **AVISA** aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado, sobre o extravio de 01 (hum) selo de fiscalização, tipo ISENTO, série AOJ 95811, pertencente a Escrivania de Paz do Distrito de Marechal Bormann, Comarca de Chapecó, ficando *ad cautelum* cancelada a sua validade.

Apesar das precauções tomadas, os cuidados devem ser redobrados ao receber documentos na seqüência alfa-numérica supramencionada.

Florianópolis, 16 de junho de 2008.



Desembargador **José Gaspar Rubik**
Vice-Corregedor Geral da Justiça